



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 648/2017

**LEI Nº 648, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**

- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinado ao **“Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH”**.

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

0401	Secretaria Municipal de Assistência Social				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
9004	Urbanismo e Infra Estrutura Básica				
1.013	Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
445000	Aplicações Diretas				
445041	Contribuições	Fonte	01121	RS	660.000,00
<b>Total</b>				<b>RS</b>	<b>660.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02 – Poder Executivo

0210	Sec. Mun. de Infra Estrutura, Abastecimento e Urbanismo				
15	Urbanismo				
451	Infra estrutura Urbana				
9004	Urbanismo e Infra Estrutura Básica				
1.007	Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico de Logradouros Público				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	RS	300.000,00
<b>Total</b>				<b>RS</b>	<b>300.000,00</b>

02 – Poder Executivo

0210	Sec. Mun. de Infra Estrutura, Abastecimento e Urbanismo				
15	Urbanismo				
451	Infra estrutura Urbana				
9004	Urbanismo e Infra Estrutura Básica				
2.045	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	RS	360.000,00
<b>Total</b>				<b>RS</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Total Geral das Anulações</b>				<b>RS</b>	<b>660.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar as devidas adequações ao Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de fevereiro de 2017.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
CPF Nº 913.468.274-00  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hudson Kenio de Moura Azevedo  
**Código Identificador:**14206696

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2017. Edição 1446  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>